



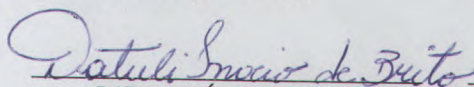
# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

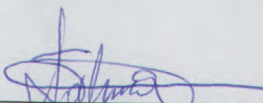
## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

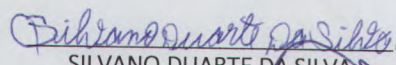
Fig. 101  
H

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (24/10/2017), às 09h00 (nove) horas, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, sita à Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1.223, Centro, nesta cidade de Alcinópolis-MS, reuniu-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017, a fim de receber os invólucros nº 01 (Documentação de Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, que tem como objeto a contratação de escritório de advocacia ou advogado para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal e em julgando este necessário, prestação de serviços de advocacia com atuação forense em 1ª e 2ª instância, no prosseguimento da representação e defesa de interesses e direitos institucionais deste Poder Legislativo Municipal em procedimentos judiciais em curso no Juízo desta Comarca de Coxim, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, e em especial no acompanhamento de procedimentos perante o Tribunal de Contas de MS, com atuação profissional imediata em nome do Legislativo Municipal perante aquelas Cortes, bem como emissão de pareceres internos, elaboração de projetos e assessoramento às Comissões Permanentes. Fizeram-se presentes a sessão: a Presidente, a senhora, Datieli Inácio de Brito, e os membros, Sinhorinha Fátima França e Silvano Duarte da Silva. Primeiramente procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas licitantes conforme a seguir: Advocacia Oliveira e Araújo S.S – representante credenciado: Jordelino Garcia de Oliveira. Apresentaram os invólucros em tempo hábil, somente a empresa: Advocacia Oliveira e Araújo S.S (CNPJ/MF nº 27241584000143). Dando início aos trabalhos, foi aberto o invólucro de nº 01, tendo o seu conteúdo sido verificado e rubricado por todos os presentes. Dada a palavra ninguém fez uso. Da análise dos documentos resultou que a empresa apresentou a documentação de acordo com o previsto no TOMADA DE PREÇOS, sendo que a CPL deliberou a sua habilitação. Na sequência dos trabalhos, foi aberto o invólucro de nº 02, tendo o seu conteúdo sido verificado e rubricado por todos os presentes. Dada a palavra ninguém fez uso. Elaborado o Mapa de Apuração de Resultado, a empresa, Advocacia Oliveira e Araújo S.S (CNPJ/MF nº 27241584000143), foi a classificada em 1º (primeiro) lugar para o item nº 01, com a cotação global de R\$ 119.760,00 (Cento e dezenove mil setecentos e sessenta reais), uma vez que o critério para a classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, após verificada a sua compatibilidade com aqueles praticado pelo mercado. Considerando a desistência ao direito de recurso e ao prazo respectivo, dar-se-á seqüência ao procedimento licitatório. A CPL, submeterá à apreciação do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal, o resultado deste certame, para a adjudicação e homologação do processo administrativo para a empresa classificada em primeiro lugar. Nada mais havendo, foi encerrada a primeira parte da sessão, das quais lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

  
DATIELI INÁCIO DE BRITO  
PRESIDENTE

  
SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA  
MEMBRO

  
SILVANO DUARTE DA SILVA  
MEMBRO